
CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA
Rectificação n.º 100/2008 de 20 de Outubro de 2008

É rectificado a deliberação publicado com o n.º 81/2008 de 8 de Outubro de 2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 192, de 8 de Outubro de 2008, onde se lê:

“Por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, de 9 de Setembro de 2007:”, deverá ler-se:

“Por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, de 5 de Setembro de 2008.”.

8 de Outubro de 2008. – O Vogal do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.